



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (140903410), do parecer técnico conclusivo (140900841) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (140900960), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (140900546), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: IVANILTON DE SOUZA LIMA (CPF nº 160.899.527-53), nome artístico "MICHAEL SULLIVAN" e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (140990598), por intermédio de CLAVE DE SULLIVAN PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.294.620/0001-04.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - MICHAEL SULLIVAN - MICHAEL SULLIVAN MY LIFE RETRATOS E CANÇÕES

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/08/2025

LOCAL(AIS) e HORÁRIO(S): R. Jumana, 320 - Mooca - São Paulo - SP, 03121-030, às 16:30.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 apresentação

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme 140900960

VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Jussara Pereira Guimarães, RF nº 9307648/1, e, Nathalia Pereira RF nº 8811105 como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (140900805) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 22/08/2025, às 13:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141037820** e o código CRC **A28E2D84**.
